



I - B
S É R I E

Esta 1.^a série do *Diário da República* é constituída pelas partes A e B

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

**Presidência do Conselho de Ministros
e Ministérios das Finanças e da Saúde**

Portaria n.º 413/98:

Altera o quadro de pessoal do Hospital de Sousa
Martins 3464

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Portaria n.º 413/98

de 17 de Julho

O quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins encontra-se desajustado face às necessidades concretas, pelo que importa agora dotá-lo com os meios que permitam dar resposta às solicitações com que o Hospital actualmente se confronta.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto n.º 48 358, de 27 de Abril de 1968, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar n.º 52/84, de 6 de Agosto:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, Adjunto e da Saúde, o seguinte:

1.º O quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, aprovado pela Portaria n.º 410/93, de 17 de Abril, com as alterações que posteriormente lhe foram introduzidas, é substituído pelo mapa anexo à presente portaria, de que faz parte integrante.

2.º Os lugares de director de serviço, de chefe de divisão, de chefe de repartição e de chefe de secção constantes do anexo referido no número anterior correspondem às unidades orgânicas de natureza técnica e administrativa departamentalizadas da seguinte forma:

Unidades orgânicas de natureza técnica:

Direcção de Serviços Farmacêuticos;
Divisão de Instalações e Equipamento;

Unidades orgânicas de natureza administrativa:

Repartição de Aprovisionamento, com:

Secção de Aquisições;
Secção de Armazéns e Gestão de Stocks;

Repartição de Contabilidade, com:

Secção de Contabilidade Geral;
Secção de Contabilidade Analítica;

Repartição de Gestão de Doentes, com:

Secção de Admissão de Doentes;
Secção de Arquivo e Estatística;

Repartição de Pessoal e Expediente, com:

Secção de Admissão de Pessoal;
Secção de Expediente.

3.º Os conteúdos funcionais da carreira de secretária dos serviços de saúde, do grupo de pessoal técnico-profissional, de nível 4, e das carreiras de técnico auxiliar de electromedicina e de secretária-recepcionista, do grupo de pessoal técnico-profissional, de nível 3, são os constantes do anexo I à presente portaria.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Saúde.

Assinada em 17 de Junho de 1998.

Pelo Ministro das Finanças, *João Carlos da Costa Ferreira da Silva*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

MAPA ANEXO

Grupos de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Dirigente	—	—	—	Director do Hospital	1
				Administrador-delegado	1
				Director clínico	1
				Enfermeiro director de serviço de enfermagem.	1
				Administrador de 1.ª classe	1
				Administrador de 2.ª classe	2
				Administrador de 3.ª classe	1
				Director de serviço	1
				Chefe de divisão	1
Técnico superior	—	Anatomia patológica	Médica hospitalar	Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	1
		Anestesiologia		Chefe de serviço	2
				Assistente graduado/assistente	8
		Cardiologia		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	4
		Cirurgia geral		Chefe de serviço	3
				Assistente graduado/assistente	7

Grupos de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico superior	—	Dermatologia	Médica hospitalar	Chefe de serviço Assistente graduado/assistente	1 (a) 2
		Fisiatria/medicina física e de reabilitação.		Chefe de serviço Assistente graduado/assistente	1 2
		Gastrenterologia		Chefe de serviço Assistente graduado/assistente	1 2
		Ginecologia		Chefe de serviço	(b) 1
		Ginecologia/obstetrícia . . .		Chefe de serviço Assistente graduado/assistente	(c) (d) 3 9
		Imuno-hemoterapia		Chefe de serviço Assistente graduado/assistente	1 1
		Medicina interna		Chefe de serviço Assistente graduado/assistente	3 9
		Neurologia		Chefe de serviço Assistente graduado/assistente	1 2
		Obstetrícia		Chefe de serviço	(b) 2
		Oftalmologia		Chefe de serviço Assistente graduado/assistente	1 3
		Ortopedia		Chefe de serviço Assistente graduado/assistente	3 7
		Otorrinolaringologia		Chefe de serviço Assistente graduado/assistente	1 3
		Patologia clínica		Chefe de serviço Assistente graduado/assistente	1 1
		Pediatria		Chefe de serviço Assistente graduado/assistente	3 7
		Pedopsiquiatria		Assistente graduado/assistente	1
		Pneumologia		Chefe de serviço Assistente graduado/assistente	2 7
		Psiquiatria		Chefe de serviço Assistente graduado/assistente	2 6
		Radiologia		Chefe de serviço Assistente graduado/assistente	1 4
		Urologia		Chefe de serviço Assistente graduado/assistente	1 2
	—	Farmácia	Técnico superior de saúde	Assessor superior Assessor Assistente principal/assistente	1 1 2
		Laboratório		Assessor superior Assessor Assistente principal/assistente	1 1 3

Grupos de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico superior	—	Psicologia clínica	Técnico superior de saúde	Assessor superior Assessor Assistente principal/assistente	2
	—	Instalações e equipamentos	Engenheiro	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	1
	—	Planeamento, contencioso, formação, serviços financeiros ou aprovisionamento.	Técnico superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	2
	—	Apoio social; articulação com os serviços do Hospital e da comunidade.	Técnico superior de serviço social.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	1 (a) 2 2 2 2
Enfermagem	—	Prestação de cuidados e gestão.	Enfermagem	Enfermeiro-supervisor Enfermeiro-chefe Enfermeiro especialista Enfermeiro graduado Enfermeiro	3 18 72 108 173
Técnico	—	Instalações e equipamentos	Engenheiro técnico	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	2
	—	Análises clínicas e de saúde pública.	Técnico de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1 1 4 6 7
		Audiometria		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	2
		Cardiopneumografia		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1 1 2 2 (a) 3
		Dietética		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	2
		Farmácia		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1 (e) 3 (e) 3 2 2
		Fisioterapia		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1 1 1 2 2

Grupos de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico	–	Neurofisiografia	Técnico de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1
		Ortótica		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	2
		Radiologia		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1 2 3 4 6
				Auxiliar de radiografista	(b) 3
		Terapia da fala		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1
		Terapia ocupacional		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1
Docente	–	Educação e acompanhamento infantil.	Educador de infância	Educador de infância	2
Informática	–	Informática	Operador de sistema	Operador de sistema principal, de 1.ª ou de 2.ª classe.	2
Técnico-profissional ...	4	Apoio social; articulação com os serviços do Hospital e da comunidade.	Técnico-adjunto de serviço social.	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe Técnico-adjunto especialista Técnico-adjunto principal Técnico-adjunto de 1.ª classe Técnico-adjunto de 2.ª classe	(b) 1
	4	Biblioteca e documentação	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação.	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe Técnico-adjunto especialista Técnico-adjunto principal Técnico-adjunto de 1.ª classe Técnico-adjunto de 2.ª classe	1
	4	Secretariado dos serviços de assistência e de apoio.	Secretária de serviços de saúde.	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe Técnico-adjunto especialista Técnico-adjunto principal Técnico-adjunto de 1.ª classe Técnico-adjunto de 2.ª classe	4
	3	Electromedicina e electrónica.	Técnico auxiliar de electro-medicina.	Técnico auxiliar especialista Técnico auxiliar principal Técnico auxiliar de 1.ª classe Técnico auxiliar de 2.ª classe	3
	3	Serviços de recepção e secretariado.	Secretária-recepcionista ...	Técnico auxiliar especialista Técnico auxiliar principal Técnico auxiliar de 1.ª classe Técnico auxiliar de 2.ª classe	2 4 6 8

Grupos de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Administrativo	—	Coordenação e chefia	—	Chefe de repartição	4
				Chefe de secção	8
	—	Funções de natureza executiva relativamente às áreas de contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal Primeiro-oficial Segundo-oficial Terceiro-oficial	4 17 17 (f) 20
	—	Arrecadação de receitas, pagamentos e respectiva escrituração.	Tesoureiro	Tesoureiro	1
	—	Execução de trabalhos de dactilografia.	Escriturário-dactilógrafo . . .	Escriturário-dactilógrafo	(b) 2
Operário qualificado . . .	—	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico relativamente a diversas profissões ou ofícios.	Canalizador	Operário principal Operário	1 2
			Carpinteiro	Operário principal Operário	1 1
			Electricista	Operário principal Operário	1 2
			Fogoeiro	Operário principal Operário	3 8
			Pintor	Operário principal ou operário	1
			Serralheiro mecânico	Operário principal Operário	1 1
			Trolha	Operário principal Operário	2 2
Operário semiquali- ficado.	—	Trabalhos de jardinagem . . .	Jardineiro	Operário principal Operário	1 1
Auxiliar	—	Condução e conservação de veículos ligeiros.	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	6
	—	Condução e conservação de veículos pesados.	Motorista de pesados	Motorista de pesados	1
	—	Recepção, emissão e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista	Telefonista	8
	—	Reprodução de documentos por fotocópias.	Operador de reprografia . . .	Operador de reprografia	4
	—	Coordenação e chefia	—	Chefe de serviços gerais Encarregado de serviços gerais Encarregado de sector	1 4 12
	—	Acção médica	Auxiliar de acção médica	Auxiliar de acção médica	192
			Barbeiro-cabeleireiro	Barbeiro-cabeleireiro	1

Grupos de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Auxiliar	—	Alimentação	Cozinheiro	Cozinheiro principal	1
				Cozinheiro	7
	—	Tratamento de roupa	Auxiliar de alimentação ...	Auxiliar de alimentação	17
			Costureiro	Costureiro	(g) 8
			Operador de lavandaria ...	Operador de lavandaria	27
			Auxiliar de apoio e vigi- lância.	Auxiliar de apoio e vigilância	24
Religioso	—	Assistência religiosa	Capelão hospitalar	Capelão hospitalar	1

(a) Um lugar a extinguir quando vagar.

(b) Lugar(es) a extinguir quando vagar(em).

(c) O provimento de um lugar fica condicionado à extinção do lugar de chefe de serviço de ginecologia.

(d) O provimento de dois lugares fica condicionado à extinção de dois lugares de chefe de serviço de obstetria.

(e) Dois lugares a extinguir quando vagarem.

(f) O provimento de dois lugares fica condicionado à extinção dos lugares de escriturário-dactilógrafo.

(g) Três lugares a extinguir quando vagarem.

ANEXO I

Grupo de pessoal técnico-profissional, de nível 4**Carreira de secretária dos serviços de saúde**

Conteúdo funcional: organização do processo clínico do doente; secretariado dos serviços clínicos e da direcção do serviço; tradução e retroversão de correspondência.

Grupo de pessoal técnico-profissional, de nível 3**Carreira de técnico auxiliar de electromedicina**

Conteúdo funcional: execução de trabalhos de manutenção e reparação dos equipamentos de electromecânica; verificação e controlo das reparações efectuadas; apoio técnico aos serviços sobre o modelo e método de funcionamento dos equipamentos; tarefas de montagem, desmontagem, manutenção e adaptação de novas

necessidades funcionais de equipamento no âmbito eléctrico e mecânico.

Carreira de secretária-recepcionista

Conteúdo funcional: funções de natureza executiva de apoio ao órgão de direcção e apoio técnico, enquadradas em instruções gerais e procedimentos definidos, relativos às áreas de atendimento, encaminhamento, informação, expediente e arquivo.

Atendimento de doentes, organização e actualização de ficheiros, requisição de material destinado aos serviços; ligação com os restantes serviços administrativos e técnicos do Hospital.

Tratamento dos registos diários de entrada, transferência e alta de doentes; requisição e marcação de exames clínicos e outros actos médicos; arquivo dos mesmos nos respectivos processos clínicos.

AVISO

1 — Os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* (em papel) para 1998, a partir do dia 3 de Março, corresponderão ao período decorrente entre o início da recepção das publicações e 31 de Dezembro. A INCM não se obriga a fornecer os exemplares entretanto publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099 Lisboa Codex.

Preços para 1998

CD ROM (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel *	Não assin. papel
Contrato anual (envio mensal)	30 000\$00	39 000\$00
Histórico (1974-1997) (a)	70 000\$00	91 000\$00
Histórico avulso (a)	5 500\$00	7 150\$00
Licença de utilização em rede (máximo de 5 utilizadores)	45 000\$00	
Licença de utilização em rede (máximo de 10 utilizadores)	60 000\$00	
Internet (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel *	Não assin. papel
DR, I série	8 500\$00	11 050\$00
DR, III série (concursos públicos)	10 000\$00	13 000\$00
DR, I e III séries (concursos públicos)	17 000\$00	22 100\$00

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.
(a) Processo em fase de certificação pelo ISQ.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 361\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)

**IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.**

**LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES,
VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS**

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusitana — 1500 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)2 69 02 Fax (039)3 26 30

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.incm.pt> • Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 0808 200 110

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex